



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 124

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>2867</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>2873</b>

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 25 de junho de 2019)

##### Presidência do Sr.

Chiquinho da EMATER - Presidente.

##### Secretariado pelos Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 17 horas e cinquenta e nove minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE) Chiquinho da Emater (PSB); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Cirone Deiró (PODE); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB) e Laerte Gomes (PSDB).

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIM  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Inicialmente, está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Agora, Senhores Deputados, nós vamos apreciar os nomes dos sabatinados que foram feitos hoje por esta Casa. Foram feitos três.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 027/2019. Autor: Poder Executivo/Mensagem 106.

Ementa: Nomes Indicados para ocuparem os cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações componentes na Administração Indireta do Estado de Rondônia: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA. Ana Flora Camargo Gerhardt.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Em obediência ao artigo 11, inciso VII, da Constituição Estadual, com artigo 29, inciso XXV, alínea "d", faremos apreciação dos projetos de Resolução para deliberação sobre os nomes indicados pelo Poder Executivo para ocuparem os cargos de Presidente e Diretores em Autarquias e Fundações, pelo voto nominal de maioria absoluta dos seus membros.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do relatório da Comissão Específica.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social. Parecer nº. 009/CSPAS/2019.

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, em reunião no Plenarinho 1 das Comissões, realizada no dia 25 de junho de 2019, aprovou por unanimidade o Parecer do relator Deputado Luizinho Goebel, favorável ao Projeto de Resolução nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 106, de que trata, "Nomes indicados para ocuparem os cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações componentes da Administração Indireta do Estado de Rondônia. Diretora-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA." Fora a Senhora Ana Flora Camargo Gerhardt.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Adailton Fúria, Dr. Neidson, Luizinho Goebel e a Senhora Deputada Cassia Muleta.

Plenarinho 1 das Comissões, 25 de junho de 2019.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Passaremos à apreciação dos Deputados. Deputados favoráveis ao nome proposto à Assembleia Legislativa votarão SIM e os contrários votarão NÃO. O painel está aberto.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, Questão de Ordem. Na votação a gente pode ir falando?

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Pode.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente Chiquinho, é um prazer tê-lo como Presidente nosso nessa votação para votar a favor dos nomes, sim ou não, das Fundações e dos Presidentes de Autarquias, tendo em vista que fizemos a nossa parte e restaram estes três nomes.

Eu quero aqui parabenizar de público cada Deputado, o Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes que não está aqui conosco, está de parabéns. Esta Casa está demonstrando, Deputado Neidson, um amadurecimento muito grande. Muitos até criticaram: "por que a Assembleia tem que votar? É uma lei da Constituição Estadual que foi alterada, nós temos que fazer a nossa parte. A partir de então, agora o Governador, esses nomes passando, votando SIM, como já passaram os outros pedimos que as pessoas que vão ocupar os seus cargos que trabalhem em prol do Estado de Rondônia e depois que tudo isso passar, nós vamos ter ainda um espinho na carne, como o apóstolo Paulo falou: eu tenho um espinho na carne. E o espinho na carne desta Casa e também na carne, que é a carne do Governador Marcos Rocha, chama-se o impeachment. Então, depois de tudo isso passar, que nós possamos também apreciar e para acabar essa celeuma como um todo, para que possamos ter essa tranquilidade do trabalho, tanto do Governo, quanto da Assembleia Legislativa e que o Governador Marcos Rocha, faça um ótimo trabalho em prol do povo do Estado de Rondônia e que esta Casa faça o seu papel que é fiscalizar, que é o mais importante de tudo. Então, parabéns a cada Deputado, ao Presidente Laerte que não está aqui, que foi visita aquela comunidade em Costa Marques, que ali teve aquela tragédia ontem. Mas, que cada Deputado aqui está de parabéns pelo amadurecimento do Poder Legislativo e do Executivo também.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim  
- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Aécio da TV - sim  
- Deputado Alex Redano - ausente  
- Deputado Alex Silva - ausente  
- Deputado Anderson Pereira - sim  
- Deputada Cassia Muleta - sim  
- Deputado Chiquinho da Emater - sim  
- Deputado Cirone Deiró - ausente  
- Deputado Dr. Neidson - sim  
- Deputado Edson Martins - sim  
- Deputado Eyder Brasil - sim  
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou  
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim  
- Deputado Ismael Crispin - sim  
- Deputado Jair Montes - sim  
- Deputado Jean Oliveira - ausente  
- Deputado Jhony Paixão - ausente  
- Deputado Laerte Gomes - ausente  
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim  
- Deputado Lebrão - sim  
- Deputado Luizinho Goebel - sim  
- Deputado Marcelo Cruz - sim  
- Deputada Rosângela Donadon - sim

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** - Vou proclamar o resultado.

Com 17 votos SIM.

Será comunicado ao Poder Executivo o nome escolhido por esta Casa para nomeação da Senhora Ana Flora Camargo Gerhardt, na Agência Estadual de Vigilância Sanitária de Rondônia – AGEVISA.

Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106.

Nomes indicados para ocuparem os cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações componentes da Administração Indireta do Estado de Rondônia.

Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE. Antônio Francisco Gomes Silva.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do relatório da Comissão Específica.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO. PARECER Nº 005/CDDCAMI/2019. A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do Relator Deputado Edson Martins, favorável ao Projeto de Resolução 033/19, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 106, que "Nomes indicados para ocuparem os cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações componentes da Administração Indireta do Estado de Rondônia, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE". Fora o Senhor Antônio Francisco Gomes Silva.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Alex Silva, Alex Redano, Edson Martins, Anderson Pereira, Ismael Crispin e a Senhora Deputada Cassia Muleta.

Plenário das Comissões 01, 25 de junho de 2019.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Passaremos a apreciação. Os Deputados favoráveis ao nome do proposto à Assembleia Legislativa votarão SIM e os contrários votarão NÃO. O painel está aberto.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, uma questão de ordem. Presidente. Aproveitar e registrar a presença aqui do Vereador Samir Ali, lá da nossa cidade de Vilhena, Vereador do PSDB, forte Vereador, e também o Júnior Peretto, que é Secretário lá da Câmara Municipal, em nome de vocês cumprimento todas as pessoas que nos visitam.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Sejam todos bem-vindos, nosso povo de Vilhena.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- abstenção
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** - Concluída a votação, com 17 votos SIM, e nenhum voto NÃO.

Será comunicado ao Poder Executivo o nome do escolhido por esta Casa, para nomeação do Senhor Antônio Francisco Gomes Silva. Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo – FEASE.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 029/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106.

Nomes Indicados para ocuparem os Cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações

componentes da Administração Indireta do Estado de Rondônia. Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER. Era Francisco Fábio Carneiro Leal.

**OBS:** Substituído por Eluane Martins Silva, conforme a Mensagem nº 117, de 11 de junho de 2019.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Peço ao Secretário que leia o parecer da Comissão.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Comissão de Educação e Cultura, Parecer nº 018/CEC/2019. A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do Relator Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto de Resolução nº 029/19, Mensagem 106, de autoria do Poder Executivo, "Nomes indicados para ocuparem os cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações componentes da Administração Indireta do Estado de Rondônia. Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Ismael Crispin e Alex Silva.

Plenarinho das Comissões 01, 25 de junho de 2019.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Passaremos a apreciação. Os Deputados favoráveis ao nome proposto pela Assembleia Legislativa votarão SIM, e os contrários votarão NÃO. O painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cássia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia -	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – Com 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário, será comunicado ao Poder Executivo o nome do escolhido por esta Casa para nomeação da Sra. Eluane Martins da Silva, que foi em substituição ao

Francisco Fábio Carneiro Leal, para a Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - Não há mais matérias Senhor Presidente.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)** – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 115/19 do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 19 minutos)**

**ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 10ª LEGISLATURA  
(Em 25 de junho de 2019)**

**Presidência da Sra.**

Rosângela Donadon - 1º Vice - Presidente

**Secretariado pelo Sr.**

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 18 horas e vinte minutos é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Alex Silva (PRB); Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE) Chiquinho da Emater (PSB); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB); e Rosângela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB); Cirone Deiró (PODE); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB) e Laerte Gomes (PSDB).

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondonienses declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Peço dispensa da leitura da Ata, Sra. Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas.

PROJETO DE LEI 115/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, com Emendas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Institui a "Ordem Do Mérito Destemidos Pioneiros" no âmbito de Estado de Rondônia e aprova o seu regulamento. Lidas as matérias senhora Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Em discussão única e votação o Projeto Lei 115/19, com emendas. Deputados não querem discutir o Projeto? É LDO.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** - Questão de ordem senhora Presidente. LDO, o mais habilitado aqui seria o Relator para poder explanar alguma dúvida sobre a matéria ora em pauta.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Deputado Ezequiel Neiva. Vai discutir o Projeto. Orientação aos Deputados, Deputado Ezequiel.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Orientando o voto pela liderança.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Explicar a emenda aqui no Projeto.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Senhora Presidente, senhora e senhores Deputados. Trata-se então do nosso Projeto de Lei 115, a nossa Lei de Diretrizes Orçamentária, que vai trazer aí o regramento orçamentário para o exercício de 2020. Nós pontuamos algumas situações aqui, senhora Presidente, senhoras e senhores Deputados, na nossa LDO. Nós, uma delas importantíssima, Deputado Lebrão, senhoras e senhores Deputados. É que, por exemplo, essa desvinculação do orçamento dos Fundos, o Governo do Estado este ano acabou fazendo por decreto uma desvinculação de todos os Fundos na ordem de 30%. E nós fizemos uma emenda aqui alterando o texto, que qualquer desvinculação de orçamento seja de ordem de qualquer Fundo, haverá a necessidade de mandar mensagem a esta Casa e esta Casa autorizar, sem uma autorização desta Casa não haverá mais desvinculação de qualquer Fundo. Então isso ficou amarrado aqui na nossa LDO para 2020, de forma que a Assembleia Legislativa deverá então autorizar, fora disto então não haverá desvinculação de nenhum Fundo. Nós deixamos amarrados aqui também, Deputado Lebrão, por exemplo, ano passado 15 milhões de emendas de Deputados por inadimplência das prefeituras ou por erro de projeto acabou que 15 milhões de emendas dos Parlamentares ficaram sem o uso. O Governo no final ao ano mandou para cá um projeto de lei e acabaram direcionando esses 15 milhões para outras fontes, outras atividades que não era de interesse do Parlamentar. Nós deixamos também amarrados aqui na LDO que, esses recursos empenhados, vão ficar restos a pagar para o próximo ano e o Deputado que é o dono dessas emendas, se a prefeitura que ele tinha locado recurso não conseguir desenrolar os seus projetos ou não sair da inadimplência, o Deputado vai poder deslocar, locar esse recurso para outro município, para outra obra, para outro

objeto e vai ficar garantido e ele não vai perder este recurso.

Coisa que no ano passado Vossas Excelências que estavam aqui, acabaram perdendo 15 milhões de orçamento de vossas emendas. Essas foram algumas das pontuações que nós fizemos aqui na LDO.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** - Questão de Ordem.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Pela Ordem, senhora Presidente, pela Ordem.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Um entendimento aqui para... Questão de Ordem. Um entendimento. O Governo colocou na Lei, parte do recurso dos Deputados para serem investido? Em Educação.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Educação e Saúde, mas, isso não é...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – O que nós aprovamos aqui 25% das nossas emendas vai para a Educação e Saúde.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Perfeito.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Isso.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – O que está sendo discutido aí é além desses 25% mais esses 15 milhões.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Não. Entenda bem, Deputado.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Foi de anos anteriores isso aí, esses 15 milhões.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – 15 milhões.

**O SR. DR. NEIDSON** – Foram perdidos no ano anterior.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Perdido.

**O SR. EDSON MARTINS** – Os 15 milhões são recursos que não foram conveniados, Deputados.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Não foram conveniados, sobrou. Agora não, agora a partir do final do ano se sobrar fica para o outro ano.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Entendido. Entendido.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Aquele Parlamentar que não conseguir viabilizar sua emenda parlamentar em função de inadimplência de prefeitura ou erro de projeto, porque não vai conseguir fazer o pagamento vai ficar empenhado em restos a pagar para o ano seguinte.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Eu estou falando porque na LOA passada, nós aprovamos aqui um recurso para a SEDUC, para pagamento de funcionário de emenda nossa, que vem na LOA e não pode, constitucionalmente o Governo não pode utilizar

esse recurso. Por isso que nós estamos discutindo aqui a reaplicação daquele recurso da forma como nós indicarmos.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Deputado, inclusive, esta questão que o senhor levantou, já foi também retirada da LDO para 2020.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Deputado Ezequiel, Questão de Ordem. A questão da emenda Fundo a Fundo?

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Esta do Fundo a Fundo haverá necessidade do Congresso Nacional promulgar esta lei. Ela também está caracterizada aqui também na nossa LDO, se o Congresso Nacional, já passou pelo Senado, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça também da Câmara, está agora na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara também, se o Congresso Nacional votar na sua totalidade e promulgar, já está prevista também na LDO e quando vir a LOA, aí nós vamos também deixar amarrada na LOA para puder valer para o ano de 2020.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** - Pela ordem, Sra. Presidente.

Parabenizar o Relator da Lei das Diretrizes Orçamentárias, Deputado Ezequiel, que nesses dias, eu acredito, não só a mim como os demais Deputados, e, a equipe técnica que o acompanha nos recebeu e acabou aceitando algumas ideias para que chegasse a esse momento tão importante. O chamado Fundo a Fundo que chega ao projeto com outro nome também é considerado um avanço, quero acreditar que o Congresso Nacional, assim como já fez, já foi aprovado no Senado e essa discussão da Câmara, agora deve ser aprovado, a indicação no projeto, é por uma questão autorizativa, depois se aprovado no Congresso Nacional, Deputado Ezequiel, há necessidade também de uma emenda constitucional nossa aqui...

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Perfeito.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Para que tenha condição de ser utilizado. Mas, para esclarecer o que quê é isso, para quem está nos ouvindo, a emenda hoje, nossa impositiva, a emenda impositiva, ela tem uma série de caminhos que poderão ser diminuídos com essa iniciativa aí. Uma delas, inclusive, muito especial e que poderá ser tema de debate, eu até acredito, que é a condição do Município, mesmo estando inadimplente, que é a razão da perda de muitas emendas dos Deputados, poderá receber a emenda ainda assim, por que ele recebe em uma espécie Fundo a Fundo. Então, você resolve uma série de problemas, Deputado Fúria, exemplo, você trabalha o ano todo, a emenda, quando chega na hora de pagar, o município fica inadimplente. Aí o Governo só vai olhar e falar: "infelizmente, não posso pagar, porque o governo está inadimplente". Com essa iniciativa, o Município vai poder receber esse recurso.

Então, é uma iniciativa interessante, bem assim também com uma emenda coletiva, que é importante a gente frisar isso aí que tem um percentual, uma emenda alocada nesse sentido para um determinado, como eu diria, com o objeto definido. Isso deve ficar claro lá na frente.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Perfeitamente. Nós deixamos essa questão que o Deputado Crispin disse aí da transferência, é

como o Estado faz hoje a transferência aí, que o Município recebe aí do FPM. Acontece que os Municípios haverão de criar uma rubrica separada para estar recebendo os recursos de emenda. E essa outra questão que o Deputado Crispin começou a falar ali, nós criamos também, na verdade, nós não criamos, já está prevista na Constituição Estadual, a emenda de bancada, um percentual de 00.8%, que vai corresponder aí um valor de 58 milhões, 56, 58 milhões de reais com emenda de bancada dos 24 Deputados. Não será como era, quando eu fui Deputado lá atrás, juntava três, quatro Deputados e fazia uma bancada e cada um tinha o seu recurso. Agora é uma emenda de bancada, dos 24 Parlamentares, que vai somar um montante aí de 58 milhões de reais que necessariamente 25% Saúde e Educação.

Este recurso necessariamente também haverá de ser destinado para um único objeto, os 58 milhões de reais que é a emenda de bancada para um objeto único. Saúde e Educação.

**O SR. EDSON MARTINS** – Ilustre Deputado Ezequiel Neiva, Relator da Lei de Diretrizes, eu fiquei com dúvida na questão dos 20 milhões que foram contingenciados da emenda parlamentar dos Deputados este ano, se para o ano que vem ficou assegurado na totalidade das emendas ou se foi..., parece que a Lei de Diretrizes que foi contingenciado os 20 milhões este ano, também seria para o ano que vem, agora a gente descontingencia nas emendas. Se ficaram garantidas as emendas integrais para o próximo orçamento. Se a Lei de Diretrizes realmente está...

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Perfeitamente Deputado. Para o próximo ano de 2020, os Deputados terão assegurados o seu direito de 3 milhões e meio de emenda parlamentar. Nós retiramos, muito embora estava previsto nessa LDO, mas, lá nas emendas nós retiramos isso aí e ficou assegurado os 3 milhões e meio. Aqueles oitocentos que nós perdemos esse ano em virtude da aprovação do ano passado, para o próximo ano está ok, nós todos teremos garantido os 3 milhões e meio.

**O SR. EDSON MARTINS** – Relator, a maioria daqueles 15 milhões, a maior parte daqueles 15 bilhões que nós perdemos das emendas parlamentares, que não foram conveniadas. Esse ano passado, antes do final do ano, eles pararam de conveniar, algumas prefeituras que estavam com dificuldades, e não chegou nem a ser conveniado. Quando empenhado o conveniado, fica em restos a pagar. A Lei de Diretrizes garante isso. Agora, uma vez não conveniado, ele deveria ficar acumulativo para o próximo orçamento nas emendas parlamentares, também mesmo sem ter sido conveniado. Ficar acumulativo para emenda do próximo ano. Se fosse possível...

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Nós deixamos assim, Deputado. Mesmo que ela não esteja empenhada, ela vai ficar acumulativa para o próximo ano, para o ano seguinte. Ficou bem amarrado isso na lei.

**O SR. EDSON MARTINS** – Obrigado.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Mais algum questionamento?

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Deputado, só uma dúvida aqui que eu estou ainda na cabeça. Eu não consegui ainda entender. Os 25%, são 25% em "saúde 'e' educação", ou "saúde 'ou' educação"? Porque, se for "saúde 'e' educação", eu vou ter que aplicar meio a meio os recursos. Então, é uma dúvida que eu tenho, que eu gostaria de conseguir... Eu acredito que seja "saúde 'ou' educação", porque daí se for "saúde 'e' educação", tem que ser meio a meio. Não é possível que eu aplique de forma desigual.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Mas, é "saúde 'ou' educação". Ou saúde, ou educação.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Perfeito. Obrigado, Deputado.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – E pode dividir. 12,5 para cada um. OK, Presidente?

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Ok. Mais algum Deputado?

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Questão de Ordem. Eu só quero parabenizar a V. Ex<sup>a</sup>., tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto os Deputados que fizeram parte da construção das regras orçamentárias do Estado de Rondônia. Parabenizar Vossas Excelências, porque algumas medidas que foram adotadas aí poderiam ter sido adotadas em outras gestões, mas, infelizmente passou, sem que de fato fosse ali agrupado na LDO. Mas, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. pela condução. Está de parabéns. Um Deputado que vem exercendo um ótimo mandato à frente da Assembleia Legislativa e muito bem na Comissão de Finanças.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Obrigado. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, muito embora depois da aprovação, não é, Deputado Lebrão? Mas, estamos à disposição.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Ok.

Parabéns, Deputado Ezequiel.

Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Se aprovado, vai ao Expediente. Aprovado.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc)** – Não há matéria, Sra. Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, declaro interrompida a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura, e convoco Sessão para a abertura do 2º semestre, no dia 1º de agosto, às 9 horas.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 38 minutos).**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº3128/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **BEATRIZ CAMPOS PORTO**, matrícula 200167399, para Assessor Técnico, código AT-30, e relotar na Divisão de Arte e Criação, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3045/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**CAIRON FERNANDES BARROZO NINO**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3009/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para Assistente Técnico, da Diretoria Pedagógica - Escola do Legislativo, a contar de 1º de julho de 2019.

Nome	Matrícula
CARLOS HENRIQUE CARPINA GALVAO	200167229

CRISTINA DA SILVA ROCHA 200163626

Porto Velho, 1º de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3046/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**DELMA APARECIDA GODOI DE OLIVEIRA TELES**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3129/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **ELIZANIA DE SOUZA ALVES**, matrícula 200166917, para Assistente Técnico, e relotar no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3034/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de julho de 2019.

Nome	Matrícula
ERICA UCHOA DOS SANTOS NOGUEIRA	200166383
LUCELIA NASCIMENTO M. DE MORAES	200166727
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	200166393

ABGAIL SILVA M. DE ARAUJO CARVALHO 200167029

Porto Velho, 02 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3056/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **EVANDRO ZACARIAS MOTA**, matrícula 200166321, para Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3036/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A lotação da Servidora **FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA**, matrícula 200165790, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 02 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3006/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**GIULIANO DE FRANÇA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3050/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**HELEN CRISTHIANE TEODORO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3053/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**IGOR BARBOSA JACIENTICK PIMENTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete do Advogado Geral Adjunto, Advocacia Geral, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3051/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**IVANILSON FRAZAO TOLENTINO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, na Divisão de Publicidade e Propaganda, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3042/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**LOTAR**

**JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, matrícula nº 896, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia/RO, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3123/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**JOÃO FLAVIO RAMOS ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3043/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3147/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **JOSE MARIO DE MELO**, matrícula 200167293, para Chefe de Divisão de Infraestrutura de Rede e Segurança, código DGS-3, Departamento de

Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 12 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3060/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JOSE RIBAMAR DE MOURA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Gabinete, código DGS-6, do Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3055/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência Cargo em Comissão da Servidora **JUCILENE CHAVES OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 200167259, Assistente Técnico, para código AST-30, da Divisão de Manutenção Predial, Departamento de Engenharia, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3059/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **JULIO FRANÇA DA SILVA**, matrícula 200166616, para Assistente Técnico, código AST-30, e relatar na Divisão de Transporte, Departamento de Almojarifado e Patrimônio, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3044/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **JURANDIR NUNES CAFE**, matrícula 200166028, para Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3017/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**LEANDRO DE PAULA VIEIRA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3012/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência Cargo em Comissão da Servidora **LUCINEIA PEREIRA**, matrícula 200166837, Assistente Técnico, para o código AST-29, da Divisão de Qualidade da Gestão, Secretaria de Modernização da Gestão, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3057/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **MARILENE DA ROSA**, matrícula 200165485, para Assessor Especial da Presidência, código DGS-3, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3125/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**NADIA MARTINS REIS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3052/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**NATAN DANTAS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, na Divisão de Controle de Diária, do Departamento de Contabilidade, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3158/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**PAULO ROBERTO SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 19 de julho de 2019.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3126/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**PEDRO PANTA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3002/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**RICARDO GIL COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, na Divisão de Desenvolvimento, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3124/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**ROSALINO NASCIMENTO ROSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3048/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **ROSEMBERGUE OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula 200167294, para Assistente Técnico, e relatar na Divisão de Transporte, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3062/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**SILAS TAVARES VIEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3033/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para Assistente Técnico, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de julho de 2019.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
DAYSE CHRISTINA M. GOMES GORAYEB	200165890
TAINARA DA SILVA PASSOS	200167168
ATIANE SOARES SALES	200167167

Porto Velho, 02 de julho de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

**ATO Nº3063/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**TAMYRES BRITO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

**ATO Nº3054/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**TATIANE NERY ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

**ATO Nº3058/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A lotação do Servidor **TIAGO BANDEIRA DA SILVA**, matrícula 200166981, Assistente Técnico, para Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

**ATO Nº3041/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência Cargo em Comissão do Servidor **VEIMAR ZEBALLOS DE SOUZA**, matrícula 200165903, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

**ATO Nº3127/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**ZERIMAR DEONIR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 11 de julho de 2019.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

<b>LAERTE GOMES</b> PRESIDENTE	<b>ARILDO LOPES DA SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL
-----------------------------------	--

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO – sine die**  
**Pregão Eletrônico nº 013/2019/PP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 007544/2019-56**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado, que tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação contínua de Solução Integrada de Outsourcing de Impressão**, a pedido da Superintendência da Tecnologia da Informação, o que adiante segue:

Em virtude de pedido de esclarecimento e impugnação, comunicamos a **SUSPENSÃO – sine die** – da sessão pública marcada para o dia o dia **07 de agosto de 2019, Hora: 10h00min.**

Informamos, ainda, que em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência, a nova data do certame será divulgada oportunamente conforme disposto no § 4º, do art, 21, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho – RO, 31 de julho de 2019.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro CPP/ALE/RO